

INDICAÇÃO N.º 310/2004

(INDICA A DEPUTADA ESTADUAL BETH SAHÃO, SOLICITANDO SUA INTERCESSÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, MAIS ESPECIFICAMENTE JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NO SENTIDO DE SEREM GARANTIDAS VAGAS AOS SENTENCIADOS DE VOTUPORANGA JUNTO À PENITENCIÁRIA DE RIOLÂNDIA, OBJETIVANDO SUA EXECUÇÃO PENAL MAIS PRÓXIMA A SEUS FAMILIARES E, CONSEQUENTEMENTE, UMA MELHOR RESSOCIALIZAÇÃO DOS MESMOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos em nossa cidade, várias famílias que possuem parentes cumprindo execução penal em estabelecimentos prisionais distantes, fato que causa transtornos a essas pessoas, bem como ao preso;

CONSIDERANDO que a maioria dessas famílias são carentes, o que impede suas visitas constantes a esses sentenciados, pois, além da distância, tais viagens acabam sendo extremamente onerosas;

CONSIDERANDO que a situação drástica que se encontram alguns desses estabelecimentos prisionais aliado à distância familiar, impede ainda mais os objetivos da penalidade, que é a ressocialização do preso;

CONSIDERANDO que poderia ser feita uma intercessão do junto ao Governo Estadual e Secretaria de Administração Penitenciária, para garantir que a execução penal de sentenciados locais seja cumprida junto a Penitenciária de Riolândia, por se tratar do estabelecimento penal mais próximo da nossa cidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Deputada Estadual BETH SAHÃO, solicitando sua intercessão junto ao Governo do Estado, mais especificamente junto à Secretaria de Administração Penitenciária, no sentido de serem garantidas vagas aos sentenciados de Votuporanga junto à Penitenciária de Riolândia, objetivando sua execução penal mais próxima a seus familiares e, conseqüentemente, uma melhor ressocialização dos mesmos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Abril de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR